



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - EDITAL Nº 018/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM COMODATO, DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES.**

Pelo presente, ficam os licitantes interessados cientificados de que o Edital n.º 018/2026 sofreu alterações em seu item **XVII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a inclusão da exigência:

18.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços a proponente vencedora deverá apresentar:

18.2.1. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, expedida pelo Município em que a empresa está estabelecida;

18.2.2. Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pelo órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante do produto indicado na Proposta Comercial, tanto para Gases quanto para Correlatos;

18.2.3. Contrato de Fornecimento de Gases Medicinais com a respectiva fabricante da marca do produto indicado na proposta.

Passando o item **XVII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ter a seguinte redação:

18.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

18.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços a proponente vencedora deverá apresentar:

18.2.1. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, expedida pelo Município em que a empresa está estabelecida;

18.2.2. Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pelo órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante do produto indicado na Proposta Comercial, tanto para Gases quanto para Correlatos;

18.2.3. Contrato de Fornecimento de Gases Medicinais com a respectiva fabricante da marca do produto indicado na proposta.

18.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada eletronicamente no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil ou através de sistema eletrônico disponibilizado pelo órgão promotor da licitante.

18.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.5. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.

18.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

18.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

*18.8. O prazo de validade da ARP será de doze meses contado a partir da assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e de conformidade com o Decreto Municipal 1.414/2024.*

18.9. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser reajustados, nas hipóteses de prorrogação ou renovação, com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), observado o período mínimo de 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente.

Diante da manutenção do prazo, mantém-se a mesma data e horário para a sessão pública de processamento do citado certame:

CADASTRO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 29/06/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 29/06/2025

LOCAL: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp

Trabiju, 22 de maio de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal